AUTÓGRAFO Nº 103, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

"Denomina-se **RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**, a Rua Nove (9), do Residencial das Macaubeiras"

(Autor: Ver. Luís Carlos Domiciano – Bira, PR)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

- Art. 1° Passa a denominar-se **RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**, a Rua Nove (9), do Residencial das Macaubeiras.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio Presidente

Fernando Bonareti Betti 1°. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quinze (14.10.2015).